**INDICAÇÃO Nº 522 / 2019**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública estudo de viabilidade para instalação de travessia elevada para pedestre na Avenida Vereador Antônio da Costa Rios, na altura do nº 322, enfrente ao SESI/SENAI.

**JUSTIFICATIVA**

Nesta localidade da avenida o trânsito de veículos e pedestres são intensos, não obstante, há uma unidade do SESI /SENAI. Neste trecho da avenida, os veículos trafegam em alta velocidade, gerando riscos consideráveis para as pessoas que atravessam a via, uma vez que, os veículos não param, tornando a travessia muito difícil, inclusive para crianças que frequentam o SESI.

Sala das Sessões, 7 de março de 2019.

|  |
| --- |
| Arlindo Motta Paes |
| VEREADOR |

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 7 de março de 2019